



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0886/2007, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

***Anula e Suplementa dotações
orçamentárias do exercício de 2007.***

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado o orçamento da Câmara Municipal, na importância de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), nas seguintes dotações:

0.000.100.112.200.272.004	PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
0.000.100.112.200.282.005	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMATICA	
333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00

Art. 2º A origem dos recursos para atender ao disposto no artigo anterior, será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

0.000.100.103.100.262.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	
333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de dezembro de 2.007.

MOACYR SELIA FILHO
PRESIDENTE